



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Processo N.º 3/2010 De 2010/03/02

1º ADITAMENTO AO ALVARÁ DE LICENCIAMENTO DE LOTEAMENTO URBANO COM OBRAS DE URBANIZAÇÃO

Número da Licença Anterior 1/95
de 12/01/1995

SÓNIA ISABEL NOBRE CORREIA, VEREADORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA:

1. - No uso da competência que me confere a alínea b) n.º1 do Art.º 68º do Dec. Lei n.º 169/99 de 18/09, conjugada com o Art.º 94º do mesmo diploma, e de harmonia com o disposto no n.º 7 Art.º 27º e demais disposições do Dec. Lei n.º 555/99 de 16/12 na sua actual redacção hei por conveniente passar o presente aditamento ao alvará de licença de loteamento acima referido, que assino e faço autenticar a Predialobo Construção Civil, Lda., contribuinte fiscal n.º [REDACTED] com sede em Rua António Aleixo n.º 1-1º-A, em Sines, conforme Despacho da Senhora Vereadora de 2010/08/04, por delegação de competências tomada em reunião ordinária da Câmara Municipal, que consiste na alteração da área de construção prevista para os lotes número 52 e 53, inscritos na matriz predial urbana sob os artigos n.ºs 4493 e 4453, e descritos na Conservatória do Registo Predial de Odemira sob os n.ºs 1299/19950512 e 1300/19950215, respectivamente, que passa a ter a seguinte descrição:

2.

(...)

LOTE N.º 52, com a área de 192.5 m2, destinado à construção de Habitação e Comércio, com a área de implantação de 192.5 m2 e área de construção de 385 m2, constituído por 2 fogos, com 2 pisos acima da cota de soleira.

LOTE N.º 53, com a área de 192.5 m2, destinado à construção de Habitação e Comércio, com a área de implantação de 192.5 m2 e área de construção de 385 m2, constituído por 2 fogos, com 2 pisos acima da cota de soleira.

3.- A localização, identificação, condicionantes e demais referências a que se refere os n.ºs 1 e 2, vão indicados no quadro síntese e alvará que se anexam, que rubriquei e fiz autenticar com o selo branco em uso neste Município que ficam a fazer parte integrante deste aditamento.

Dado e passado para que sirva de título ao requerente nos termos e para efeitos prescritos no Dec. Lei n.º 555/99 de 16/12 na sua actual redacção.

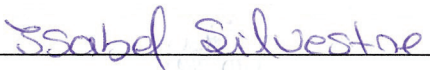
Por Delegação de Competências
A Vereadora

Registado no MUNICÍPIO DE ODEMIRA, em 2010/08/23.

A receita proveniente da concessão do presente alvará de licença foi registada com a Guia N.º 5138 emitida em 2010/07/28.

Odemira, 24 de AGOSTO de 2010,

O Funcionário,



(Isabel Silvestre)